



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**P R O T O C O L O**

**PROCESSO N.º**



INTERESSADO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LEOPOLDO

LOCALIDADE: São Leopoldo

ASSUNTO: Adoção do mesmo livro didático de um ano para outro na  
mesma série.

INICIADO EM: 19 de abril de 1982

ARQUIVADO EM: 29.04.82

COMISSÃO DE: Especial

**VISTO**

[Assinatura]  
Encarregado do Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Brasil n.º 709 — Telefone 92-1878

00011/82

OF. CIRC. Nº 003-82.

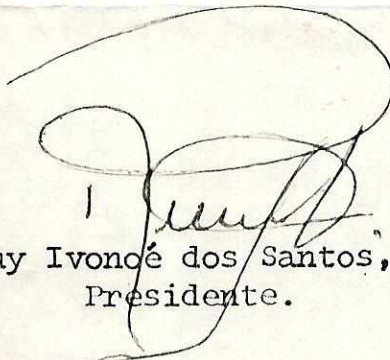
São Leopoldo, 05 de abril de 1982.

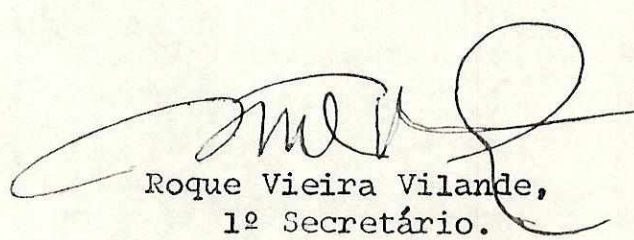
Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de São Leopoldo, atendendo a requerimento do Vereador Honório Ávila dos Santos, solicita a Vossa Senhoria que secundem apoio ao pedido do Vereador supracitado, no sentido de enviar ofício ao Sr. Ministro Gen. Rubem Ludwig, do Ministério da Educação e Cultura, para que esse Ministério estude a adoção do mesmo livro didático de um ano para o outro na mesma série, pois o que vem ocorrendo atualmente, isto é, a troca anual dos livros adotados nas escolas, ocasiona aos pais de mais de um filho estudante despesas que poderiam ser evitadas com o uso de livros que possam ser aproveitados pelos irmãos menores.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para firmar nossa consideração e apreço,

Atenciosamente,

  
Ruy Ivonôé dos Santos,  
Presidente.

  
Roque Vieira Vilande,  
1º Secretário.

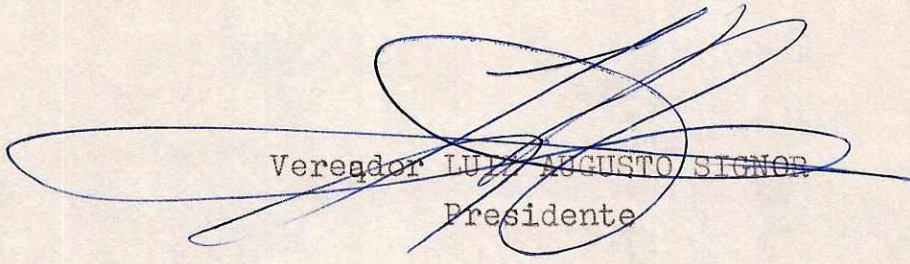


COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, designa Comissão Especial para dar parecer sobre o presente Processo, integrada pelos Vereadores: ENUC GIORDANI, MERCEDES CAVALET E OLINTO DE ROSSI.

A Comissão será presidida pelo Vereador ENUC GIORDANI e terá prazo de 08 dias para apresentar o competente parecer.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1982.

  
Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

A COMISSÃO

*ESPECIAL*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

29/04/82

Presidente

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de B. Gonçalves, composta pelos Vereadores ENUC GIORDANI, MERCEDES CAVALET e OLINTO DE ROSSI para dar Parecer sobre o pedido formulado pelo nobre edil HONÓRIO ÁVILA DOS SANTOS da Câmara de Vereadores de São Leopoldo no sentido de formular pedido e enviar ofício ao Exmo. Sr. Ministro da Educação Gen. RUBEM LUDWIG para que o Ministério de Educação e Cultura estude a possibilidade para que as Escolas Públicas e particulares adotem o mesmo livro didático de um ano para outro na mesma série, ocasionando assim mais economia aos pais que possuem vários filhos em idade escolar, a Comissão nomeada é de parecer que esta justa reivindicação seja atendida pelo MEC, tendo em vista que o aumento de um ano para outro chega a um percentual de até 500% e em certos casos de até 1000%, como aconteceu com livros de orientação científica, tendo em vista ainda o baixo poder aquisitivo de nosso operário e trabalhador rural, onde se constata um maior número de filhos e ainda considerando que a educação é um direito de todos, tanto para os pobres como para a classe mais dotada, apoiamos a tão brilhante idéia e ainda somos de opinião que além de dois anos em determinados casos até três anos de uso.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1982.

APROVADO:

*por unanimidade de votos*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

29/04/82

Presidente

Enuc Giordani

Presidente

Olinto De Rossi

Mercedes Cavalet